Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 14/08/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 74 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Cel. Hudson Leôncio Teixeira, Secretário de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná, solicitando que os Batalhões da Polícia Militar disponibilizem de equipe de policiais para ministrar palestras em escolas públicas do Paraná, tratando do tema relacionado a violência de gênero, visando a prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher.

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de agosto de 2023.

Policial Madril
Vereador/PODE

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Professora Liliam
Vereadora/PT

Exposição de Motivos:

Sabe-se que o simples enrijecimento das leis não é fator de redução da criminalidade. Prova disso, é que muito embora se tenha criado a qualificadora do feminicídio ainda no ano de 2015, os índices e violência contra a mulher aumentaram drasticamente.

Conforme dados do Monitor da Violência do Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV-USP), o ano de 2022 registrou o Pico de feminicídios. Foram 1410 casos de feminicídio registrados no Brasil em 2022. Isso significa que a cada 6 horas uma mulher foi assassinada ou sofreu atentado contra sua vida nestas condições.

A par disso, considerando que a experiência tem nos mostrado que o aumento da carga penal não é capaz de diminuir a criminalidade, está na hora de adotarmos postura educativa.

A própria Lei Maria da Penha, nos incisos do art. 8º, prevê uma séria de integração e prevenção da violência de gênero.

O inciso V do art. 8º, da Lei 11.340/2006 prevê *"a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar"*. Prevê ainda o inciso IX *"o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos ... ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher."*

Diante disso, considerando que os Policiais Militares têm conhecimento de como tratar questões de violência, pois, recebem constantemente treinamentos e instrução através de cursos sobre a Lei Maria da Penha e para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e ainda, pelo que se tem conhecimento, cerca de 70% dos policiais militares do Paraná possuem curso superior, alguns com pós-graduação, mestrado e até doutorado, seria medida producente criar equipes de voluntários para ministrar palestras e cursos nas escolas quanto a assuntos relativos à violência contra mulher e suas consequências, visando através da educação diminuir ou erradicar a violência de gênero no âmbito familiar.

APROVADO
DIRETORIA LEGISLATIVA